

EDITAL SG/MPU Nº 7, DE 29 DE agosto DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Portaria/PGR nº 424, de 5/7/2013, e o art. 9º, inciso I, da Lei n.º 13.316, de 20/07/2016, resolve tornar público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONCURSO DE REMOÇÃO destinado a ocupantes de cargos de Analista e Técnico do Ministério Público da União, observadas as disposições abaixo:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Ficam abertas no período compreendido entre às 8 horas do dia 02/09/2016 e 18 horas do dia 05/09/2016, as inscrições para o Concurso de Remoção objetivando o preenchimento das vagas indicadas no Anexo único, bem como das vagas remanescentes decorrentes das remoções realizadas neste certame.

**2. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO**

2.1. Poderão participar do certame os servidores ocupantes dos cargos de Analista ou Técnico da carreira do Ministério Público da União, desde que:

a) tenham entrado em exercício até 15/09/2015 no atual cargo efetivo, considerando que o resultado do concurso será divulgado em 15/09/2016;

b) não tenham sido removidos há pelo menos 1 (um) ano, por meio de concurso de remoção, considerado a partir da publicação da portaria de remoção, observando-se o lapso temporal até a divulgação do resultado final;

c) não tenhas sido removidos há pelo menos 1 (um) ano, por meio de permuta, considerado a partir da publicação da portaria de remoção, observando-se o lapso temporal até a divulgação do resultado final.

**3. DA PRÉ-INSCRIÇÃO E DA INSCRIÇÃO**

3.1. Os servidores interessados, ocupantes de cargos efetivos nos diversos ramos do Ministério Público da União, excetuando-se o Ministério Público Federal, deverão requerer login e senha de acesso ao órgão central de pessoal do seu respectivo ramo, das 8 horas do dia 31/08 até às 19h do dia 01/09/2016, horário oficial de Brasília, a fim de obterem acesso ao sistema de inscrição eletrônica.

3.2. Os servidores do Ministério Público Federal poderão proceder à sua inscrição, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível exclusivamente por meio do sistema Hórus, no endereço eletrônico: <https://aplicativos.pgr.mpf.gov.br/horus/> opção “GPS-Net”, menu “concurso de remoção”.

3.3. Os servidores dos demais ramos do Ministério Público da União, de posse do login e senha a que se refere o item 3.1, poderão proceder a sua inscrição, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível, exclusivamente, no ramo a que pertença, no endereço eletrônico: <https://aplicativos.pgr.mpf.gov.br/horus/> opção “concurso de remoção”.

3.4. A participação no certame está condicionada à inscrição realizada pelos meios eletrônicos indicados nos itens 3.2 e 3.3, sendo vedada qualquer outra forma de inscrição.

3.5. Os formulários de que tratam os itens 3.2 e 3.3 estarão disponíveis das 8 horas do dia 02/09/2016 às 18 horas do dia 05/09/2016, horário oficial de Brasília, considerando-se como extemporânea e sem nenhuma validade qualquer inscrição feita fora desse período.

3.6. Os interessados em concorrer a mais de uma localidade deverão indicar, em ordem de preferência, até 10 (dez) unidades de lotação para as quais pretendem concorrer, ainda que não existam vagas disponíveis, para efeito do disposto na segunda parte do item 1.1.

3.6.1. Os servidores que efetuarem a inscrição para as unidades de lotação ainda não instaladas, em caso de êxito na remoção, oficiarão temporariamente nas unidades existentes conforme quadro abaixo:

Unidades não Instaladas	Unidades Existentes
PRM-LARANJAL DO JARI	PR-AP
PRM-OIA POQUE	PR-AP
PRM-ALAGOINHAS	PR-BA
PRM-BOM JESUS DA LAPA	PRM-GUANAMBI
PRM-ITUMBIRARA	PR-GO
PRM-BALSAS	PRM-IMPERATRIZ
PRM-ITUITABA	PRM-UBERLÂNDIA
PRM-JANAÚBA	PRM-MONTES CLAROS
PRM-POÇOS DE CALDAS	PRM-POUSO ALEGRE
PRM-JUINA	PR-MT
PRM-ITAITUBA	PRM-SANTARÉM
PRM-PALMEIRA DAS MISSÕES	PRM-CRUZ ALTA
PRM-CEARÁ-MIRIM	PR-RN
PRM-GUAJARÁ-MIRIM	PR-RO
PRM-LAGARTO	PR-SE
PRM-PROPRIÁ	PR-SE
PRM-OSASCO	PR-SP
PRM-BARRETOS	PRM-RIBEIRÃO PRETO
PRM-ANDRADINA	PRM-ARAÇATUBA

3.7. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.8. A constatação de má-fé nas declarações prestadas pelos candidatos acarretará as cominações legais pertinentes, além da anulação do ato de remoção, se já efetivado, sem qualquer ônus para a Administração.

3.9. Os servidores que estiverem lotados provisoriamente, aguardando vagas para remoção por motivo de saúde, com laudo da Junta Médica Oficial, pela remoção definitiva, ou para acompanhar cônjuge ou companheiro(a), nos termos do § 1º, Art. 1º, da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5/7/2013, serão inscritos de ofício no presente concurso de remoção, com preferência sobre os critérios de classificação dispostos no item 4.1.

3.9.1 Quando a lotação provisória for concedida em situações de saúde transitórias, mediante parecer da Junta Médica Oficial, não haverá a inscrição de ofício do servidor.

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

4.1. Se o número de interessados for maior que o das vagas oferecidas em cada unidade de lotação, observar-se-ão, sucessivamente, para fins de classificação e, se necessário, de desempate, os seguintes critérios:

- a) maior tempo de serviço no respectivo cargo;
- b) maior tempo de serviço em cargo de provimento efetivo no Ministério Público da União;
- c) maior tempo de serviço público federal, somado ou ininterrupto;
- d) maior número de dependentes econômicos registrados em seus assentamentos funcionais; e
- e) maior idade.

4.2. O tempo de serviço especificado nas alíneas "a", "b" e "c" deste item será apurado em dias.

4.3. A Secretaria Geral do Ministério Público da União, findo o prazo de inscrição, fará a divulgação do Resultado Preliminar, contendo a lista de classificação provisória dos candidatos, no dia 06/09/2016, conforme critérios definidos no item 4.1, no endereço eletrônico: <http://www.mpu.mp.br/concurso-de-remocao/pagina-candidato>.

4.4. Os candidatos terão o prazo decadencial de 1 (um) dia, a contar das 08 horas às 18 horas, horário oficial de Brasília, do dia 08/09/2016, para solicitarem a desistência do concurso de remoção, exclusivamente pelos meios eletrônicos tratados nos itens 3.2 e 3.3.

4.5. Poderão os interessados, no período disposto no item 4.4, impugnar a relação dos inscritos, protocolando requerimento dirigido à Secretaria Geral do Ministério Público da União, devidamente instruído com as provas pertinentes, por meio do seguinte correio eletrônico: [concursoaderemocao@mpu.mp.br](mailto:concursoaderemocao@mpu.mp.br).

4.6. Caso não persista o interesse pela remoção para a(s) opção(ões) registrada(s) no período de inscrição, o(a) servidor(a) deverá efetuar a desistência total ou parcial do concurso. Todas as opções mantidas serão consideradas quando da apuração do Resultado Final.

4.7. No período de desistência de que trata o item 4.4, não será permitida a reinserção de opção(ões), ainda que seja(m) a(s) anteriormente descartada(s).

4.8. Findo o prazo definido no item 4.4, decai o direito de desistência à remoção, não sendo avaliados quaisquer pedidos extemporâneos.

4.9. Após decididas as impugnações referidas no item 4.5, será publicada a lista de classificação no endereço eletrônico: <http://www.mpu.mp.br/concurso-de-remocao/pagina-candidato>.

4.10. Não apresentadas impugnações ou decididas as que forem interpostas, a remoção far-se-á por ato do Secretário-Geral do Ministério Público da União.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O servidor lotado provisoriamente, em exercício provisório ou cedido para outro órgão, observadas as disposições do item 2.1 deste Edital, poderá participar do concurso de remoção, ficando a lotação ou o exercício consequentemente interrompidos, a contar do ato de remoção, em caso de êxito.

5.2. O servidor licenciado sem remuneração poderá participar do presente certame, ficando a licença consequentemente interrompida em caso de êxito.

5.3. O servidor removido deverá permanecer por, no mínimo, 1 (um) ano na nova sede, ressalvados os casos de remoção no interesse da Administração.

5.4. A unidade de Gestão de Pessoas de origem deverá adotar as providências necessárias à apresentação dos servidores de seus quadros, que obtiverem êxito no certame, que se enquadrem nas hipóteses previstas nos itens 5.1 e 5.2, à unidade de destino.

5.5. A unidade de destino deverá informar, imediatamente, por meio de ofício, à Secretaria de Gestão de Pessoas a apresentação dos servidores removidos.

5.6. As despesas decorrentes da mudança para a nova unidade de lotação correrão integralmente por conta do servidor.

5.7. O período de trânsito será de 15 (quinze) dias, devendo o deslocamento ser iniciado após decorridos 5 (cinco) dias de exercício do novo servidor, configurando falta grave para fins disciplinares — sem prejuízo de outras penalidades administrativas — a permanência na unidade de origem após o início do prazo definido para o deslocamento.

5.8. Não é devido período de trânsito a servidor que não altere efetivamente sua residência e em casos de remoção para municípios limítrofes.

5.9. Na hipótese de o servidor encontrar-se legalmente afastado, o prazo de deslocamento para a nova sede será contado a partir do término do afastamento (art. 18, § 1º, Lei n.º 8.112, de 11/12/1990).

5.10. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



WILSON ROCHA DE ALMEIDA NETO

## ANEXO EDITAL SG/MPU N° 17

## AN020101 - ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO

UF	RAMO	UNIDADE	VAGAS
BA	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA	3
BA	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA	1
BA	MPT	PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE F. DE SANTANA/BA	1
DF	MPF	PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA	1
DF	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL	1
DF	MPF	PRR/1ª REGIÃO – BRASÍLIA/DF	3
DF	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM BRASILIA/DF	1
DF	MPDFT	MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	6
MA	MPT	PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA	1
MT	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CACERES/MT	2
MT	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MATO GROSSO/DIAMANTINO/MT	1
PA	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA – PARA/CASTANHAL	1
PA	MPT	PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA	1
PB	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARAIBA	1
PR	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO/PR	1
PR	MPT	PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR	1
RJ	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	2
RO	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM PORTO VELHO/RO	1
RR	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RORAIMA	1
RS	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE S. DO LIVRAMENTO/RS	1
RS	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM PORTO ALEGRE/RS	2
SC	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE S. MIGUEL DO OESTE/SC	1
SC	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA	1
SP	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA/SP	1
SP	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GUARATING/CRUZEIRO/SP	1
SP	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE REGISTRO/SP	1
SP	MPT	PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE PRES. PRUDENTE/SP	1

TOTAL POR CARGO : 39

## AN020205 - ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/COMUNIC. SOCIAL

UF	RAMO	UNIDADE	VAGAS
AP	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AMAPÁ	1

TOTAL POR CARGO : 1

## AN020206 - ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ESTATÍSTICA

UF	RAMO	UNIDADE	VAGAS
DF	MPF	PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA	1

TOTAL POR CARGO : 1

## AN020308 - ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA

UF	RAMO	UNIDADE	VAGAS
DF	MPF	PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA	1
DF	MPDFT	MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	1

TOTAL POR CARGO : 2

**AN020309 - ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/PLANEJ. E ORÇAM.**

UF	RAMO	UNIDADE	VAGAS
DF	MPF	PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA	1
PE	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO/GOIANA	1
PR	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARANA	1
RJ	MPF	PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	1

TOTAL POR CARGO : 4

**AN020411 - ANALISTA DO MPU/MEDICINA/CLÍNICA MÉDICA**

UF	RAMO	UNIDADE	VAGAS
RJ	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	1

TOTAL POR CARGO : 1

**AN020525 - ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ECONOMIA**

UF	RAMO	UNIDADE	VAGAS
DF	MPF	PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA	1

TOTAL POR CARGO : 1

**AN020531 - ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA ELÉTRICA**

UF	RAMO	UNIDADE	VAGAS
DF	MPF	PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA	1

TOTAL POR CARGO : 1

**AN020644 - ANALISTA DO MPU/SAÚDE/ODONTOLOGIA**

UF	RAMO	UNIDADE	VAGAS
RJ	MPM	PROCURADORIA DA JUSTIÇA MILITAR/RIO DE JANEIRO/RJ	1

TOTAL POR CARGO : 1

**AN020646 - ANALISTA DO MPU/SAÚDE/SERVIÇO SOCIAL**

UF	RAMO	UNIDADE	VAGAS
DF	MPF	PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA	1

TOTAL POR CARGO : 1

**AN020748 - ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.**

UF	RAMO	UNIDADE	VAGAS
DF	MPF	PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA	1
DF	MPT	PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO EM BRASILIA/DF	1
DF	MPDFT	MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	2

TOTAL POR CARGO : 4

**TC010101 - TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO**

UF	RAMO	UNIDADE	VAGAS
AL	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM MACEIÓ/AL	1
BA	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICIPIO DE T. DE FREITAS/BA	2
CE	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM FORTALEZA/CE	1
DF	MPF	PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA	8
DF	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL	2
DF	MPF	PRR/1ª REGIÃO - BRASÍLIA	1
DF	MPT	PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO EM BRASILIA/DF	1
DF	MPM	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA MILITAR/DF	1
DF	MPDFT	MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	12

DF	ESMPU	ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	1
ES	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE LINHARES/ES	1
GO	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - GOIAS/APARECIDA DE GOIÂNIA	1
MG	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS	3
MG	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GOV. VALADARES/MG	2
MG	MPT	PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICIPIO DE GOV. VALADARES/MG	1
MT	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE BARRA DO GARÇAS/MT	1
MT	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MATO GROSSO/DIAMANTINO/MT	1
PA	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTAREM/PA	1
PA	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARA/CASTANHAL	2
PB	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARAIBA	1
PB	MPT	PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB	1
PE	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CARUARU/PE	1
PE	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PETROLINA/JUAZEIRO/PE	1
PE	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SERRA TALHADA/PE	2
PR	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE UMUARAMA/PR	1
RJ	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO S. J. MERITI/N.IGUAÇU/D. CAXIAS/RJ	2
RJ	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	1
RJ	MPF	PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	1
RJ	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO/RJ	1
RN	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS/RN	1
RR	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RORAIMA	1
RS	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE P.FUNDO/CARAZINHO/RS	1
RS	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL	1
RS	MPT	PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS	1
SC	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JOINVILLE/SC	1
SC	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA	1
SP	MPF	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	2
SP	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	2
SP	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO	3

TOTAL POR CARGO : 69

TC010106 - TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.

UF	RAMO	UNIDADE	VAGAS
DF	MPF	PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA	3
DF	MPT	PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO EM BRASILIA/DF	1
DF	MPDFT	MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	3
MG	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE UBERLANDIA/MG	1
MT	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MATO GROSSO/DIAMANTINO/MT	1
SE	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM ARACAJU/SE	1
TO	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS	1

TOTAL POR CARGO : 11

TOTAL GERAL : 136